



ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 DURANTE A APLICAÇÃO DE PROVAS

Medidas de prevenção a serem adotadas na aplicação dos próximos Concursos e Processos Seletivos da Universidade Federal de Uberlândia.

Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério de Saúde e dos demais órgãos de saúde e vigilância sanitária como:

- Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19;
- Comitê de Monitoramento ao COVID-19 UFU;
- Comitês de enfrentamento ao COVID-19, nos municípios onde serão realizadas as provas;
- Protocolo de Biossegurança / COVID-19/ UFU:
http://www.comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/noticia/anexo_protocolo_de_biosseguranca-.pdf; e
- Protocolo de Segurança - Vestibular 2020-2:
https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/arquivo_administrativo/download/0b7b998c6e3fc5b61a7573431d43feed.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO NO LOCAL DE APLICAÇÃO

- Respeitar a distância segura de aproximadamente 2 metros entre candidatos e fiscais.
- Não realizar contato físico com outros candidatos e fiscais.
- Higienizar as mãos frequentemente com água e sabonete ou antisséptico em gel à base de álcool 70%. O procedimento deve durar, ao menos, 20 segundos.
- Utilizar sempre máscara de proteção individual, cobrindo totalmente o nariz e a boca. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material.
- Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, garrafas e canetas.
- Cobrir, com a parte interna do cotovelo, o nariz e a boca quando espirrar ou tossir.
- Consumir água de sua própria garrafa com embalagem de cor transparente e sem rótulo. Os bebedouros dos locais de aplicação estarão interditados.
- Levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel para higienizar as mãos sempre que tocar alguma superfície do local de aplicação, desde que esse recipiente seja transparente.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS

Os **candidatos** poderão:

- Comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da DIRPS.



Os **candidatos** deverão:

- Portar máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara durante o período da prova. As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.
- Utilizar a própria caneta de tinta azul para assinar os documentos de aplicação (Folhas de Respostas, Cadernos de Questões e, quando necessário, Atas) evitando, assim, o compartilhamento de objetos pessoais.
- Higienizar as mãos com seu próprio álcool em gel 70% antes e depois de utilizar os banheiros e tocar superfícies do local de prova.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA EQUIPE DE APLICAÇÃO

Os **colaboradores** deverão:

- Comparecer ao local de trabalho com máscara de proteção cobrindo o nariz e a boca.
- Utilizar os seguintes materiais fornecidos pela Universidade Federal de Uberlândia: máscaras de proteção individual para que os fiscais possam realizar a troca durante o dia de trabalho, protetores faciais (*faceshields*), luvas descartáveis para manipulação de materiais e aventais descartáveis para a equipe de limpeza.
- Higienizar as mãos antes e depois de manipular materiais, utilizando o antisséptico em gel à base de álcool 70% disponível nos diferentes ambientes dos locais de aplicação.
- Utilizar a própria caneta para assinar os documentos de aplicação (Termo de Compromisso, Ata de Setor, Folhas de Respostas dos candidatos ausentes, Envelopes, Listas de Presença e Lista de Conferência de Dados) evitando, assim, o compartilhamento de objetos pessoais.

ORGANIZAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO

Nos **Locais de Aplicação** haverá:

- Álcool em gel 70% nas salas de aplicação, na Coordenação e nos banheiros.
- Álcool líquido na diluição de 70% para limpeza das superfícies e materiais.
- Demarcação no piso na entrada das salas de aplicação, para garantir distanciamento social seguro.
- Cartazes reforçando as medidas preventivas de distanciamento e higienização.
- Salas com capacidade reduzida em 50% para garantir o distanciamento entre candidatos.
- Portas das salas e, se possível, janelas abertas.

PROCEDIMENTOS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO

- Higienização dos ambientes do local de aplicação, antes da entrada de candidatos e colaboradores e ao término das atividades.
- Higienização constante dos banheiros, bem como das superfícies mais tocadas pelos candidatos e colaboradores (como corrimãos e maçanetas).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



- No momento da identificação do candidato, na entrada da sala de aplicação, a uma distância segura, os Fiscais de Aplicação devem solicitar aos candidatos que retirem a máscara, pelo elástico, sem tocar na parte da frente. Após identificação, a máscara deve ser recolocada.
- Durante a conferência de lanches e recursos permitidos para Atendimento Especializado, os Fiscais não devem vistoriar os itens manualmente, apenas visualmente.
- Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de aplicação, considerando que precisarão retirar a máscara, ainda que momentaneamente, para se alimentar.
- Os próprios candidatos deverão lacrar os envelopes porta-objetos antes de entrar na sala de aplicação.

Agradecemos a sua colaboração e desejamos uma ótima prova.